|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 049/23** |
| Processo | Nº 3627/22 |
| Ofício | Nº 022/22 |

# ERRATA A ATA REFERENTE À SESSÃO DO DIA 06/09/2023

Onde se lê: “(...) Verificaram que as empresas **E L FARIA RIBEIRO LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, WJM DENTAL LTDA. EPP, RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. (...)”

Leia-se: “(...) Verificaram que as empresas **E L FARIA RIBEIRO LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, WJM DENTAL LTDA. EPP, RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. (...)”.